



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 15/12/15

Conceição de Maria Lagoes Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Edson
Perreira
para relatar.

Em 15/12/15

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE LEI Nº. 05, de 02 de fevereiro de 2014, que:

Reconhece de Utilidade Pública
Estadual a FUNDAÇÃO
HUMANA.

RELATOR: DEP. EDSON FERREIRA

I – RELATÓRIO

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, Parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Humana, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Themístocles Filho, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi visto que a referida Fundação apresentou toda documentação necessária para seu registro e funcionamento.

Devemos observar o que dispõe a Lei Estadual nº 5.447/05, que trata especificamente da declaração de utilidade pública às sociedades



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Logo, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade pública da aludida Fundação.

Quanto ao mérito, verifica-se que a entidade presta relevantes serviços à população, justificando a declaração de utilidade pública pretendida.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legislante do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

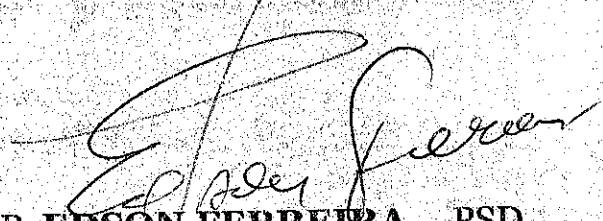
III – PARECER DA COMISSÃO

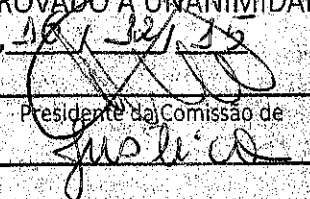
Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 17 de dezembro de
2015.


DEP. EDSON FERREIRA – PSD
RELATOR

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 18/12/15

Presidente da Comissão de
Justiça